

## PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS - PLUXEE - CREDENCIAMENTO 001/2024

4 mensagens

'Talita Valle' via CPL <cpl@cosanpa.pa.gov.br>

12 de junho de 2024 às 16:27

Responder a: Talita Valle <talita.teizen1@pluxeegroup.com>

Para: "cpl@cosanpa.pa.gov.br" <cpl@cosanpa.pa.gov.br>

Cc: Flavia Sales <flavia.sales@pluxeegroup.com>, Jesse Moraes <jesse.moraes@pluxeegroup.com>

Prezado(a) Senhor(a),

A empresa **PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 69.034.668/0001-56, por meio de seu representante legal, interessada em participar do certame acima referendado, vem, perante ao (à) Senhor(a), **REQUERER OS SEGUINTEES ESCLARECIMENTOS:**

1. Conforme estabelece o item 18.2, do edital, referente ao cronograma de pedidos e pagamentos, questionamos: Qual data de envio dos pedidos de créditos? Em qual data serão disponibilizados os créditos nos cartões? Qual será a data de pagamento das faturas relativas aos respectivos créditos mencionados ?
2. Solicitamos, o envio na íntegra da Lei 14.142.

Solicitamos, por gentileza, confirmar o recebimento desta missiva.

Obrigada!

Letycia Brito <letycia.brito@cosanpa.pa.gov.br>

13 de junho de 2024 às 08:06

Para: Luciane Barros <luciane.barros@cosanpa.pa.gov.br>, Adriana Muniz <adriana.muniz@cosanpa.pa.gov.br>

Cc: CPL <cpl@cosanpa.pa.gov.br>

Prezadas, bom dia

Encaminho pedido de esclarecimento de possível interessado no credenciamento 001/2024.

Atenciosamente,

Letycia Brito  
CPL/COSANPA

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Adriana Muniz <adriana.muniz@cosanpa.pa.gov.br>

14 de junho de 2024 às 18:02

Para: Letycia Brito <letycia.brito@cosanpa.pa.gov.br>

Cc: Luciane Barros <luciane.barros@cosanpa.pa.gov.br>, CPL <cpl@cosanpa.pa.gov.br>

Boa tarde!

Para os questionamentos:

1. Conforme estabelece o item 18.2, do edital, referente ao cronograma de pedidos e pagamentos, questionamos: Qual data de envio dos pedidos de créditos? Em qual data serão disponibilizados os créditos nos cartões? Qual será a data de pagamento das faturas relativas aos respectivos créditos mencionados ?

Os créditos são disponibilizados até o último dia de cada mês. E os pedidos dos créditos realizados, hoje são realizados até 01 (um) dia útil antes do dia do crédito, mediante empenho prévio. Os pagamentos têm vencimento 45 dias após a emissão da Nota Fiscal.

1. Solicitamos, o envio na íntegra da Lei 14.142.

Trata-se da Lei que dispõe sobre o PAT

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Letycia Brito <letycia.brito@cosanpa.pa.gov.br>

17 de junho de 2024 às 08:28

Para: talita.teizen1@pluxeegroup.com

Cc: CPL <cpl@cosanpa.pa.gov.br>

Bom dia,

Encaminho suas respostas.

[Texto das mensagens anteriores oculto]